

MORAL, PRUDÊNCIA E FIM UNIVERSAL EM KANT

MORAL, PRUDENCE AND UNIVERSAL AIM IN KANT

Heitor Nelson Ferreira¹

Resumo: Neste trabalho aborda-se a questão que está nos escritos kantianos que propõem um único e mesmo fim da humanidade como a totalidade dos homens unidos sob o ideal de uma sociedade cosmopolita, como na *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*, e numa comunidade ética como n’*A religião nos simples limites da Razão*. A moralidade é pressuposta como fundamento para realização do fim humano em ambos os textos. Ora, em Kant agir com interesse a fins não está dentro dos requisitos da moralidade, que deve proceder com o princípio da incondicionalidade sem referir-se a propósitos. Logo, esboça-se aqui, grosso modo, uma possível interpretação de como é possível conciliar a proposta de um fim para a humanidade com a ideia de que a autonomia não deve orientar-se por fins.

Palavras-chave: Moral. Prudência. Fim universal. Incondicionado.

Abstract: This paper propose answers to the problem that is revealed in the kantian writings that determines the end of humanity as the totality of men united under the ideal of a cosmopolitan society, as in the *Idea for a universal history with a cosmopolitan aim*, and an ethical community as in *Religion in the simple limits of Reason*. Morality is presupposed as the basis for achieving the end in both texts. Yet in Kant the acting with interest for ends is not within the requirements of morality, which must proceed with the principle of unconditionality without referring to purposes.

Keywords: Moral. Prudence. Universal aim. Unconditioned.

Introdução

A *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita (1784)* supõe de algum modo inelutável – porque encadeada naturalmente - a realização de uma Federação das Nações de relações externas e internamente justas como finalidade da natureza. Um dos problemas para os intérpretes é apontar se o opúsculo fundamenta a suposição desse fim sobre princípios morais ou prudenciais. Interpreta-se aqui que Kant faz referência ao princípio moral na *Ideia*, embora sua caracterização não é equivalente à descrição da natureza moral da ação enquanto em conformidade ao procedimento formal de incondicionalidade que age “sem referência prévia a fins e propósitos”². Pois

¹ Mestrando em filosofia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). E-mail: heitornelson12@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4464-7450>

² *Crítica do Juízo*, p. XVI-XVII. A tese da autonoma kantiana pode ser entendida, grosso modo, como a ação que deve ser feita por possuir um valor intrínseco e em vista dela mesma, contrapondo-se a uma tese heterônoma como a de Aristóteles, por exemplo, em que a ação tem tanto valor por ser correta como na medida em que é proveitosa ao “bem humano”.

a ação moral deve sê-lo não em motivação a um interesse, condicionada a fins, mas é a “autonomia da vontade” justamente o princípio da moralidade. Kant chega a intitular na *Fundamentação* a heteronomia da vontade, ou seja, a ação condicionada como a “fonte de todos os princípios ilegítimos da moralidade”³. Essa característica colocaria a moral em contradição e, de alguma forma, poderia impedir a realização do fim da natureza, para cuja realização se pressupõe esforço humano a determinado propósito mediante uma “vontade unidade” dos indivíduos. Assim, tender-se-ia a considerar a moral em direta contradição na realização do fim posto na *Ideia*, não fosse Kant expressamente dedicar-lhe espaço, o que nos incumbe de buscar qual é a tarefa e o espaço que a moral pode ter na reflexão teleológica da História Universal. Para isso, faremos análise detalhada dos aspectos presentes no opúsculo que fazem referência à moral e à prudência.

Buscaremos também auxílio na *Religião nos Limites da Simples Razão* (1793), abordando-a, contudo, não em sua especificidade propriamente dita⁴, tendo pretendido antes considerá-la naquilo que tem em comum com o objetivo da *Ideia*, uma vez que ambos os textos fazem reflexão teleológica que culminaria na comunidade em que todos indivíduos tem como objetivo o mesmo fim em comum. Por isso, o mesmo problema que foi considerado na *Ideia* coloca-se também agora, cuja solução pretende-se propor, de acordo com o projeto da *Religião*, uma “comunidade ética” que tem por base um fim em comum, revelando o aspecto não individual de fomentar o bem comunitário no mundo que deve servir de princípio da ação individual.

Ao longo do texto, levantamos a tese de que pressupor um princípio teleológico nos moldes de uma sociedade cosmopolita ou comunidade ética deve envolver a ação de toda humanidade unida no mesmo fim. O que sempre recolocará o problema da relação fim prudencial e ação moral incondicionada. Interpretamos que sua solução, como Kant indica, aponta para a consideração de que tanto o princípio moral como o prudencial por

³ GMS, (Tradução, Kant, p. 171)

⁴ Poderia dizer que a *Religião* endossa a crítica do senso comum feita contra aqueles que participam da prática litúrgica sem que concomitantemente busquem tanto quanto está sob suas forças tornar-se alguém melhor. Kant divisa nos cristianismos uma religião moral de *boa conduta de vida* e é para esse fim útil, mas que não é posta no homem simplesmente em contato com a prática religiosa, mas requer uma mudança interna da disposição. Assim, “a Moral [...] de nenhum modo precisa da religião, mas basta-se a si própria em virtude da razão pura prática”. Como faremos discussão a respeito da relação entre princípio moral e finalidade para formação da comunidade universal, centraremos o texto no âmbito dessa relação desconsiderando seu aspecto teleológico. Ademais, a literatura também concorda que a *Religião* não se trata de um estudo acerca da divindade, mas buscando fomentar a racionalmente a boa ação, o que coincide com o propósito da religião cristã.

si mesmos são insuficientes para tal propósito e que apesar das disparidades um não pode ser suprimido em razão do outro, que é o mesmo que dizer que eles precisam coexistir.

Fim natural no contexto da *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita*

O texto da *Ideia* discute o homem a partir de suas disposições naturais como impulsoras das ações que, para Kant, são determinadas como que por leis da natureza. Assim, como pretendemos mostrar, as passagens a que faremos menção mostram Kant à época do presente ensaio aludindo a um fim apenas natural do homem, e a razão, que em escritos posteriores será alçada como função de ponto culminante para realização do destino humano, figurou então meramente como serva da finalidade da natureza.

Na “Primeira Tese” da *Ideia*, Kant expõe a contradição de haver disposições naturais em uma natureza que atua sem finalidade, e põe-se contrário ao puro mecanicismo. Assim, as disposições naturais presentes nos indivíduos estão determinadas a se desenvolverem em razão de haver um fim que é dado pela natureza. Na “Segunda Tese”, sustenta-se que enquanto criatura racional, no homem as disposições naturais desenvolver-se-iam integralmente somente na espécie e não no indivíduo. Individualmente, as ações não mostram uma ordenação incontestada, e a concatenação dos atos ganham sentido com seu desenvolvimento em escala global.

Que o mesmo não é dizer que a disposição natural não atua no âmbito individual. Antes, que a disposição natural, que desenvolve-se conforme a um fim, não tem seu acabamento no curto tempo de uma só vida humana, mas é alcançável pela espécie e em escala global. Se na *Ideia* a finalidade da natureza não é alcançável num destino completo pelos indivíduos, não obstante é por meio destes que de modo “confuso e desordenado”⁵ a natureza, sem nenhum propósito racional acordado entre os homens, tende ao seu fim.

Os homens não agem de modo puramente instintivo, mas “também não como racionais cidadãos do mundo em conformidade com um plano combinado”⁶. A tese kantiana no presente texto é contundente, onde ele parece dizer que não saíra para o filósofo que busca o fio condutor da história em um “propósito racional peculiar”. Ao contrário, o que Kant insta o filósofo a fazer é;

⁵ IaG, (Tradução: Kant, p. 3)

⁶ IaG, (Tradução: Kant, p. 4)

[...] inquirir se ele não conseguirá descobrir uma intenção da natureza no absurdo trajecto das coisas humanas, a partir da qual seja possível uma história de criaturas que procedem sem um plano próprio e, no entanto, em consonância com um determinado plano da natureza.⁷

Não é sem alguma azáfama que lemos no texto em pauta que Kant introduz uma noção de disposição interna que mais parece ter de conteúdo não-racional, isto é, de algo orientador e fixador do fim humano a partir de uma intenção da natureza, em que figura o homem como sujeito passivo. Veremos no próximo capítulo que Kant parece fazer um deslizamento da importante divisão entre o campo da natureza e da liberdade que é central em outros textos, afirmando que ambas as noções precisam ser combinadas para a realização de uma comunidade ética. Com efeito, parece já haver na *Ideia* uma distinção com interdependência, pois o conceito de disposição natural parece portar algo de ambas noções. A própria nomeação do conceito já traz por si o termo *natural*; nesse sentido, é mister citar integralmente o primeiro parágrafo da Introdução: “Seja qual for o conceito que, ainda com um desígnio metafísico, se possa ter da liberdade da vontade, as suas manifestações, as ações humanas, como todos os outros eventos naturais, são determinados de acordo com leis gerais da natureza”.⁸

Referente à face da liberdade, temos a “Terceira Tese” a seu favor. O homem, dotado de razão pela natureza, tem por isso seus intentos e potencialidades de realização alargados. Contudo, não deveria ele “ser dirigido pelo instinto ou ser objecto de cuidado e ensinado mediante conhecimentos adquiridos; deveria, pelo contrário, extrair tudo de si mesmo”⁹. Há no texto clara contraposição entre o mecânico e instintivo, e a noção do homem “extrair tudo por si” através da razão. Kant manifesta-se pela preponderância da razão, responsável mesmo pela formação da “bondade da sua vontade”, que deve ser “integralmente obra sua”. Porém, a razão, enfatizamos, aparece apenas como meio para o alcance de um fim de ordem natural.

Há, pois, uma “elevada intenção da Natureza, posta na humanidade” por meio da qual “a Natureza quer também que ela própria realize este seu fim”¹⁰. A citação de Kant pode ser compreendida de dois modos: que haveria um fim da natureza em que a espécie humana é usada como meio para seu alcance. E que haveria um fim natural no

⁷ IaG, (Tradução: Kant, p. 4)

⁸ IaG, (Tradução: Kant, p. 3)

⁹ IaG, (Tradução: Kant, p. 6)

¹⁰ IaG, (Tradução: Kant, p. 9)

homem, fim do homem dado-lhe naturalmente, em que a razão é utilizada para seu alcance. Interpretamos que ambas as significações podem coexistir no corpo do texto da *Ideia* e corroboram a presente tese de que há um fim ordenado ao homem e ao qual a razão aparece como meio de consecução. No primeiro sentido, isto é, de que há o fim da natureza que se realiza na humanidade, tem-se que tal fim da natureza faz convergir em direção à sua vantagem todos os fins individuais. É nesse sentido que na “Nona Tese” a ideia de Natureza e Providência aparecem como intercambiáveis, sendo de sua autoria os “germes” incutidos no gênero humano, que possibilitou ao homem se “desenvolver plenamente e o seu destino cumprir-se aqui na Terra estado”. O fim da natureza e do homem misturam-se nessa proposição. A natureza pôs os germes responsáveis pelo desenvolvimento completo do gênero humano, finalizado com a representação de Kant por uma ideia de uma história universal cosmopolita.

Pode-se dizer que os “germes”, colocados em cada indivíduo pela Natureza, é em certo sentido o condutor *a priori* do fim natural. Porém, se no opúsculo da *Ideia* o conceito de *a priori* aparece, não será como uma “disposição moral” fundada em leis de uma livre conduta, e a noção de humanidade enquanto ser racional que se auto-determina é ignorada, visto que a Providência tomou seu lugar como responsável pela realização de seu destino. Mesmo a considerável enumeração de exemplos fornecida por Kant¹¹ de que é por obra e comportamento do próprio homem que advém sua felicidade apontam para *meios*, por isso há o mérito que lhe é próprio, porém em referência a um fim intentado pela natureza e, portanto, inexistente ainda uma ideia de fim com “propósito racional”.

Em fazer o vir-a-ser humano acontecer segundo leis da natureza, Kant à primeira vista está à margem do que expõe na segunda seção da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785): enquanto tudo na natureza age por leis, o ser racional agiria por meio de representações de leis, e a partir de princípios hauridos da razão com capacidade para determinar a vontade. Tal formulação exprime a dicotomia habitual no nível dos princípios. A filosofia contém o conhecimento dos princípios por conceitos, que Kant reconhecerá haver dois tipos que podem fundar a possibilidade do objeto por

¹¹ “A invenção do seu vestuário, da sua protecção, da sua segurança e defesa exterior (para a qual ela não lhe deu nem os cornos do touro, nem as garras do leão, nem os dentes do cão, mas apenas as mãos), de todo o deleite que pode tornar a vida agradável, inclusive o seu discernimento e a sua subtilidade, e até a bondade da sua vontade, deviam integralmente ser obra sua (KANT, p. 6). Ainda que no fim do parágrafo se enuncie a “bondade da sua vontade”, que se relaciona aos fins, o presente texto em análise de Kant não elabora a noção de um fim posto racionalmente, e a menção da criação da boa vontade pelo homem aponta para essa ideia, que como mostraremos será apenas desenvolvida por Kant em textos ulteriores.

seu princípio: os conceitos da natureza e os conceitos da liberdade. O que não impede que a lei cuja representação determina a ação do gênero humano seja natural. Assim, a representação das leis físicas determinam nossas ações a cada passo. Porém não se deve confundir este caso com a noção apresentada na *Ideia*, em que a ação é determinada por fim dado pela Natureza ao homem através de “germes”, portanto o presente opúsculo possui a noção de fim com proeminência da natureza, diferente da noção de fim que será posteriormente desenvolvida em nosso texto sobre outros escritos kantianos, a saber, enquanto determinado pela razão¹².

Contudo, poderia alguém buscar enfraquecer a presente interpretação de um fim natural referindo-se às seguintes afirmações no próprio texto da *Ideia* de que o homem “não deveria ser dirigido pelo instinto ou ser objeto de cuidado e ensinado mediante conhecimentos adquiridos; deveria pelo contrário extrair tudo de si mesmo”¹³, ou que “não participe de nenhuma outra felicidade ou perfeição exceto a que ele conseguiu para si mesmo, liberto do instinto, através da própria razão”. Mais ainda, apontar que se precisaria concluir que o opúsculo em análise se contradiz com a filosofia prática kantiana, pois na *Crítica da Razão Pura* o cânon da razão pura dá-se e é apresentado justamente para o uso prático através de “leis práticas puras, cujo fim fosse dado completamente a priori pela própria razão e que nos comandassem de maneira absoluta e não empiricamente condicionada”¹⁴.

A leitura da *Ideia* não mostra, contudo, o homem como totalmente passivo ante o propósito da natureza. Com efeito, o fim da natureza tal como apresentado seria uma sociedade civil interna e externamente justa. Assim, parece haver uma convergência do fim da natureza e do fim natural do homem, pois o fim natural seria justamente uma *societate humana cosmopolita justa*. Interpretamos que pressupor um fim natural não despoja a razão naquilo que a história da espécie humana ostenta como resultado de sua liberdade. De fato, apostasiar a centralidade da razão em favor de uma trajetória sem espaço para a liberdade tolhida pela natureza seria negar a deontologia kantiana. Seria mesmo desconsiderar a divisão entre a *physis* e a “medida humana” que inaugura a ética na filosofia antiga, colocando-a sobre aquilo do qual há escolha e que pode ser diferente, em oposição ao que não há escolha. Decerto desfazer essa diferenciação não é

¹² Com efeito, à medida que se concede maior poder da natureza sobre a ação humana, menos se deve delimitar o campo de ação a partir do conceito de liberdade. A falta da distinção dos conceitos de natureza e liberdade é apontada por Kant como o grande problema dos predecessores, que teriam disposto no domínio da filosofia prática tantos princípios movidos por móbeis do sentido como princípios morais.

¹³ IaG, (Tradução: Kant, p. 6)

¹⁴ KrV, A800/B828

o propósito de Kant; antes, a *Ideia* joga luz sobre as conexões e disparidades na relação entre a vontade e a razão, logo uma relação *prática*.

Em um amplo sentido, Kant considera prático “tudo o que é possível por liberdade”. Assim, aí estariam incluídas tanto a ação moral como as da habilidade e igualmente as da prudência. Essa questão está colocada na *Ideia*. Interessa distinguir aquilo que no texto remete à natureza moral, prudencial e técnica e, se possível, demonstrar qual a importância de cada para a realização do propósito de uma História Universal.

A distinção entre o que é condicionado e incondicionado é introduzida por Kant para realizar a tripartição das disposições. A disposição técnica visa a habilidade e a pragmática visa a prudência, enquanto a disposição moral tem em vista a moralidade. Para Kant, a habilidade é moralmente neutra, pois é indiferente à qualidade do fim e diz respeito apenas ao que é preciso para atingir determinado fim. Semelhante fim a que visa a habilidade é um fim “possível” e contingente e, também, pode a habilidade ser indiferente à essência da vontade quanto à sua situação natural. Esse indiferentismo se justifica porque a técnica diz respeito a um meio para realização de um fim, como por exemplo a melhor técnica para produção de um objeto, então a ação habilidosa não é desejada por si mesma, mas em vista de um fim extrínseco à própria ação.

Como afirma Aubenque, esse indiferentismo e contingência não acontecem com a *prudência*, pois essa visa um fim que é um fim real de todos os homens, a saber, a felicidade. Contudo, embora a felicidade seja um fim real de todos os homens e que é “obra da razão unificar todos os fins que nos são propostos por nossas inclinações em um único – a felicidade”¹⁵, esta não pode ser considerada como fundamento da moralidade, pois que é determinada por natureza e o caso era, para Kant, fazer a divisão dos conceitos de natureza e da liberdade e fundar a moralidade a partir de *leis* que, apartadas de qualquer móbil tirado da natureza e purificado da adaptação dos meios ao fim, subordina a ação particular sob uma regra geral incondicionada¹⁶.

Na *Ideia de uma História Universal de um ponto de vista Cosmopolita*, o próprio título do texto aponta para sua possível interpretação, como afirma Klein, “pensado com um propósito prático, conforme o significado do termo “Absicht””¹⁷. Se

¹⁵ Cânon da Razão Pura (A 800).

¹⁶ GMS, (Tradução, Kant, p. 96-98)

¹⁷ Klein tem como motivação de seu artigo a discussão de que se o fundamento da História universal teria caráter teórico ou um caráter prático e conclui que ambas “se encontram mutuamente entrelaçadas e que não há uma primazia teórica em detrimento da perspectiva prática, ao menos não no nível fundamental do

o opúsculo de Kant apresenta uma Natureza com um plano para a humanidade, qual seja, uma “constituição estatal interiormente perfeita e, com este fim, também perfeita no exterior, como o único estado em que aquela pode desenvolver integralmente todas as suas disposições na humanidade”¹⁸, que o próprio ensaio escrito por Kant pretende fomentar tal desígnio, temos que a Natureza o é em vista de algo, com um propósito, buscando a realização de um interesse. Ora, as ações comandadas sob a condição de um interesse, se são boas apenas como meio para qualquer outra coisa e não boa em si, são, para Kant, insuficientes de satisfazer os requisitos da moralidade. Assim, poder-se-ia dizer que a *Ideia* defende a possibilidade de realização de uma sociedade interna e externamente justa a partir apenas de princípios prudenciais? Esta não é a tese que defenderemos, pois a disposição moral é expressamente citada para a realização de uma *sociedade cosmopolita*.

O fim da natureza assim considerado que culminaria com uma constituição civil e que proporcionaria o desenvolvimento integral das disposições da humanidade é pensado como “patologicamente provocado” por um estado anterior e selvagem, “de que brotam tantos males”¹⁹ e que “pressionaram e constrangeram os homens singulares a entrar num estado civil legal”²⁰. É evidente, pois, que uma liga dos povos, como é pensada a sociedade cosmopolita, se forma primeiramente com vistas a uma constituição civil em que os cidadãos buscariam se retirar para evitar injustiças de um estado selvagem em que cada um possui seu direito à medida de seu poder. Assim, o estado civil é tido como um meio para guardar a segurança e o direito dos indivíduos, em que os homens se submeteriam renunciando à sua “liberdade brutal e buscar a tranquilidade e a segurança numa constituição legal”²¹ para o desenvolvimento de suas disposições. Desse modo, podemos dizer que a motivação dos homens a ingressarem em uma sociedade interna e externamente justa é, primeiramente, prudencial, na medida em que o vínculo social e político dos cidadãos tem como fundamento central o medo

texto”. Nossa conclusão, como se vê, difere em parte da de Klein. A terminologia kantiana a respeito da filosofia prática e da teórica não sofre grandes modificações, senão poucas para “ênfatar intenções” (cf. Aubenque, *A Prudência em Kant*). A doutrina geral permanece a mesma, em que Kant esvazia do conceito de filosofia prática todo seu conteúdo dado pela tradição, como a economia política e a teoria geral da felicidade e as regras da habilidade e da prudência, colocando-os dentro do cálculo da filosofia teórica. Por isso, tendemos a considerar o conteúdo da *Ideia* como proeminentemente teórico. Contudo, como mostraremos, a moral é explicitamente citada como condição da realização do fim cosmopolita proposto.

¹⁸ IaG, (Tradução: Kant, p. 15)

¹⁹ IaG, (Tradução: Kant, p. 9)

²⁰ IaG, (Tradução: Kant, p. 11)

²¹ IaG, (Tradução: Kant, p. 12)

(medo de perder a vida, de perder os bens etc.), e se efetiva pelo acordo negativo com propósito de evitar males. Essa é uma interpretação heterônoma, pois os homens não estariam agindo corretamente pelo valor intrínseco da ação, mas pelo temor. Kant confirma a interpretação de que o corolário da prudência é seu uso jurídico ou mais exatamente político na *Fundamentação*: “chamam-se pragmáticas as *sanções* que decorrem não propriamente do direito dos Estados como leis necessárias, mas de *prevenção* pelo bem-estar geral”²². Precisa-se reconhecer que o primeiro estado, que é o da insociabilidade, teve ao menos o mérito - ainda que sob o efeito dissuasivo de *sanções* e tendo como interesse evitar males recíprocos dos indivíduos - de levar o homem a criar uma sociedade civil pois, como diz Kant, “só dentro da dentro da cerca que é a constituição civil é que essas mesmas inclinações produzem o melhor resultado”²³. Esse estado de bem-estar geral foi posto pela prudência (*Klugheit*), que em uma das sucessivas definições dadas por Kant é descrita na *Fundamentação* como “a destreza na escolha dos meios para atingir o maior bem-estar próprio”²⁴.

Outra definição conferida à prudência que segundo Aubenque é a que prevalece nos textos kantianos está expressa na *Crítica do Juízo* como a “habilidade para exercer influência sobre os homens e sobre suas vontades”²⁵. Essa definição é importante para o nosso propósito porque semelhante habilidade da prudência precisa estar pressuposta em uma sociedade cosmopolita que deseja formar *cidadãos do mundo* (*Weltbürger*) e não apenas cidadãos (*Bürger*) que vivem em determinados Estados que lhes administram os direitos. E formar *cidadãos do mundo* tem como condição que os indivíduos agem unidos por um fim comunitário, e não apenas agindo por legalidade ou com receio de penalidade, do contrário diversos Estados que administrassem os direitos de seus cidadãos em seus interesses particulares seria suficiente. Porém tais Estados, como Kant reconhece, a prudência já realizou, e então teríamos que concluir que a moralidade, tal como entendida na filosofia kantiana, poderia ser incapaz de realizar o fim da natureza humana tal como pressuposto na *Ideia*.

Se consideradas do ponto de vista da liberdade, o resultado das ações técnico-pragmáticas, como o são as que criaram um estado civil que guarda os direitos dos indivíduos, são consideradas práticas. Contudo, em sentido mais estrito, referente a uma

²² GMS, (Tradução, Kant, p.129, nota)

²³ IaG, (Tradução: Kant, p. 10)

²⁴ KANT, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*; citado por Aubenque, *A prudência em Kant*, p. 305.

²⁵ *Crítica do Juízo*, p. XIII.

vontade que age condicionada a um propósito ulterior e que não se autodeterminou, essas ações são colocadas para fora do que Kant considera moral. Em outras palavras, a noção de prudência é excluída da noção de moral em Kant. A dificuldade, portanto, é encontrar em qual lugar no opúsculo da *Ideia* a moral pode reivindicar um espaço seu para a realização do fim natural, uma vez que vimos que os princípios prudenciais parecem ser condição de sua realização. Precisamos considerar: i) que há um “fim natural” ao qual concorrem tanto disposições ínsitas no homem como seu empenho meritório, que se esforça para realizá-lo; ii) e que a moral kantiana tem em um de seus sentidos a incondicionalidade que comanda a ação de tal ou qual forma descuidando da sua consequência e desinteressada pelos efeitos da ação.

Kant compreende que ao se restringir seus interesses em relação aos interesses de outros indivíduos em razão de se estar uma sociedade fundada em princípios técnico-pragmáticos, representados na constituição jurídica, significa que ainda não se desenvolveu nos cidadãos a disposição moral que ordena as ações boas por si mesmas. Kant dirá na Sétima Preposição; “Somos civilizados, até ao excesso, em toda a classe de maneiras e na respeitabilidade sociais. Mas falta ainda muito para nos considerarmos já moralizados.”²⁶

Assim, pode-se também perguntar; o problema de uma *societate cosmopolita* interna e externamente justa seria um problema político cuja resolução é apenas pragmática, moral ou ambos? Ou seja, o estado final, em que os seres humanos poderiam realizar integralmente suas disposições deve ser buscado apenas com princípios da prudência ou ele seria consequência da prática moral do seus indivíduos?

A presente tese é que ao pressupor um “fim natural” de ordem *cosmopolita*, como faz Kant na *Ideia* e em outros textos²⁷, é preciso necessariamente pensar os indivíduos agindo com um objetivo em comum com todos os outros indivíduos, de cuja finalidade não poderiam descuidar, e a ação individual se confundiria, assim, com uma ação coletiva. Kant expressamente o afirma ao se referir a uma “vontade unida” no contexto da grande federação das nações (*Foedus Amphictyonum*)²⁸ e, como veremos adiante, também cita o fim universal dos indivíduos na *Religião Sobre os Limites da*

²⁶ IaG, (Tradução: Kant, p. 14)

²⁷ A dificuldade aqui apontada pode estender-se a todo escrito kantiano com um princípio teleológico que inclua todo indivíduo para a consecução que deve pressupor também a moralidade. Tal se dá precisamente, como veremos, na *Religião nos Limites da Simples Razão* e em certo sentido também em *A Paz Perpétua* (1795), texto em que Kant se indaga a paz universal deveria ser buscada como um meio para a prosperidade dos povos ou se adviria como exigência da lei moral.

²⁸ IaG, (Tradução: Kant, p. 12)

Simples Razão. Não é pouca a dificuldade, uma vez que para conseguir unir os indivíduos em um fim global é imprescindível a prudência já mencionada enquanto “habilidade para exercer influência sobre os homens”. E, como dissemos, o indivíduo que age moralmente deve desimportar-se dos efeitos de sua ação moral e agir desinteressadamente; porém, quando se participa de um objetivo global, busca-se atingir um fim previamente determinado.

Parece-nos, contudo, que Kant não oferece uma resposta conclusiva no corpo da *Ideia* para a questão, e também não busco oferecer resposta conclusiva ao problema, que não é de pouca monta. Mais ainda, ao excluir a prudência da moralidade, Kant talvez colocaria os dois pés na defesa da prudência como fundamento suficiente de uma sociedade cosmopolita se não tivesse mencionado no opúsculo a seguinte passagem, que é talvez seu maior ponto de contato com o conceito de moralidade como foi desenvolvido em obras posteriores como a *Fundamentação* e cujas características mencionamos, a respeito da boa-vontade: “Mas todo o bem, que não está imbuído de uma disposição de ânimo (*Gesinnung*) moralmente boa, nada mais é do que pura aparência e coruscante penúria”²⁹. Kant está claramente se referindo à ação que não basta fazer a boa ação, a não ser que se a faça de bom-grado e pelo motivo correto, i.e, em razão dela ser a coisa correta a ser feita. O filósofo se recusa a considerar como “boas absolutamente” senão a boa-vontade, pois qualidades comumente assim consideradas, como a moderação e o autodomínio, podem tornar-se más se o princípio que as faz uso não é o da boa-vontade.

Outra passagem que mostra como Kant não exclui a moralidade do cálculo que resulta na sociedade cosmopolita é; “Antes de ocorrer este último passo (a saber, a liga de Estados), portanto, quase só a meio da sua formação, a natureza humana padece os piores males sob a aparência enganosa do bem-estar exterior”³⁰. O último passo depois do meio de sua formação a que Kant se refere é precisamente a moralidade, que ainda não foi alcançada e sem a qual o gênero humano permanecerá no “estado caótico das suas relações estatais”. Contudo, ainda assim, parece que devemos concluir que a noção de moralidade, em seu sentido mais rigoroso como ação que não age em vista de finalidade, é ignorada, ou pelo menos não mencionada diretamente na *Ideia*.

Portanto, temos apenas reforçada a questão de como convergir a moral, já que Kant a considera como o último passo da História Universal - sem especificá-la tal

²⁹ IaG, (Tradução: Kant, p. 14)

³⁰ IaG, (Tradução: Kant, p. 14)

como comumente é identificada em seus escritos práticos mais conhecidos - com a ideia de um fim da humanidade que para sua realização pressupõe ações também individuais, contudo voltadas a um mesmo interesse comum.

Moral e prudência como fundamento da *comunidade ética*

O opúsculo *Religião nos simples limites da razão*, que agora se discute, tem algumas questões que aparecem na *Ideia* retomadas e desenvolvidas de modo algo renovado. Como vimos, Kant faz considerações de uma sociedade universal a ser realizada a partir de princípios prudenciais e morais sem, contudo, discorrer como essa convergência se daria. Na *Religião* encontramos o tema de uma finalidade universal abordado mais detalhadamente, assim como a relação do princípio prudencial voltado a uma finalidade, e a conexão deste com o princípio moral que não age por um fim prévio.

Na *Religião*, porém, é acrescido o fim moral, diferentemente do fim natural, que na *Ideia* funcionava como determinante da ação humana³¹. Pode-se dizer que há uma mudança no conceito de “fim natural” entre os dois textos. Na *Ideia*, o fim natural inclui tanto o princípio prudencial quanto o da moralidade – que, embora enquanto ação incondicionada parece ser ignorada, é expressamente citado como o estágio que finalmente levaria o homem a constituir sociedade cosmopolita. Na *Religião*, o fim natural e o moral estão mais claramente distinguidos e estão expostas suas disparidades.

O conteúdo dos fins de ambos os textos se parecem, o que motivou compará-los; na *Ideia*, o fim natural é a realização de uma sociedade universal justa através de disposições internas inculcadas por uma sábia natureza, o que de certo modo assegura uma inexorabilidade na ocorrência do fim. Na *Religião*, o fim do ser humano *pode e deve ser* o “fomento do bem-supremo como *bem comunitário*”³² que nos é dado como tal pela simples razão. O bem comunitário citado na *Religião* também exigiria para sua

³¹ Uma apressada leitura poderia apontar que a expressão “fim moral” incorre em contradição se a relacionar com a filosofia prática kantiana, pois seria à Moral indiferente haver um fim para o reconhecimento do que seja dever e que este “pode e até deve, quando se trata de dever, abstrair de todos os fins” (Pág. 10). Como mostraremos, se o dever pode se abster do fim, não é porém indiferente à razão a consequência que advirá à determinação do arbítrio ante o consentimento da lei. Pode não ser necessário para o reto agir fim algum, porém da moral promana um fim que deve ser aquiescido pela vontade.

³² RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 14)

realização “uma união das pessoas num todo em vista do mesmo fim”³³. Logo, a questão de como combinar um fim universal com a moral que não visa uma finalidade está colocada.

Se na *Ideia* fora exposta a proposta do fim condicionado, no texto ora em discussão, especificamente no “*Prólogo à primeira edição*”, o fim natural e condicionado também continua proposto. Lá, porém, isso significou pensar a razão apenas como serva da natureza e de sua finalidade. Há, como mencionamos, assaz diferença quanto à determinação do fim entre os dois textos, pois embora o conteúdo possa ser dito similar, n’*A Religião* Kant não sustenta um fim natural ao arrepio da ideia que ele sustenta determinante das ações humanas, a saber, da moral fundada na razão pura que se autodetermina e que não necessita de nenhum fundamento material. Anteriormente, o conceito de natureza humana fora definido como algo determinado por um fim natural ao qual a razão seria meramente subserviente para sua consecução. N’*A Religião*, porém, Kant apresenta a noção de um fim forjado pelo próprio homem, e a razão não teria apenas função auxiliar, de *meio* a um fim dado, mas pensaria o próprio fim como um resultado seu. Este fim é uma proposição objetivo-prática dada por meio da pura razão e que não está contido no fim natural.

Ainda assim, o homem é determinado a agir de forma condicional em razão de sua natureza que se funda também em impulsos sensíveis. Kant afirma que “sem qualquer relação de fim não pode ter lugar no homem nenhuma determinação da vontade”³⁴. Logo, está expressamente afirmando que o fim é também fixado pela vontade, logo um fim objetivo, nos dado pela simples razão, não pode ser adotado pelo arbítrio senão por uma determinação que inclua o querer.

Embora a moral não necessite de nenhum outro fundamento ou motivo para reconhecer o dever de agir segundo máximas e sem conformidade a fins, Kant diz: “pode ser que mesmo assim *tenha* uma referência *necessária a um tal fim*, a saber, não como fundamento, mas como às necessárias consequências das máximas que são adoptadas em conformidade com as leis”³⁵. O querer não pode ser determinante na *orientação* do fim, mas da lei que ordena, da determinação promana um efeito, não como fim prévio do propósito mas como consequência da determinação. Assim, não é indiferente à razão e à natureza sensível do homem o que resultará do agir moral. O

³³ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 113)

³⁴ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 11)

³⁵ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 10)

homem, marcado pela limitação de sua faculdade racional prática e pela ligação às coisas sensíveis que busca em todas as ações o seu resultado para encontrar algo que lhe sirva de fim precisa “garantir realidade prática à combinação da finalidade pela liberdade com a finalidade da natureza, combinação de que não podemos prescindir”³⁶.

Kant ilustra a combinação do fim como o *devemos* ter, dado pela razão, com o fim condicionado que busca um resultado supondo um homem a quem ocorresse pensar um mundo que criaria pela razão e no qual ele próprio se situaria; criaria, segundo a resposta de Kant, um mundo “precisamente tal como implica a ideia moral do bem supremo [...] mas também quereria que um mundo em geral existisse, pois a lei moral quer que se realize por meio de nós o mais elevado bem possível”³⁷. O *fim universal*, então, contém o fim natural que cada ser humano *tem* em razão de sua natureza que carece da posse de uma coisa, que é identificada como felicidade própria, e o fim objetivo, que ordena a ação que se *deve* ter para realização do mundo que naturalmente se *quer*. Kant conclui que a proposição que todos “devam fazer para si do supremo bem possível no mundo o fim último”³⁸ é dada *a priori* mas não pode ser derivada unicamente da moral porque é uma proposição que vai além do conceito dos deveres no mundo e acrescenta uma consequência que não está contido nas leis morais.

Observa-se assim que um dos propósitos do texto é operar uma mudança de tenção do homem. Se o homem entrou na união civil como por um interesse particular e por temor, i.e, por uma ação inapelavelmente heterônoma, agora Kant propõe um *fim objetivo* comunitário. Embora possa ocorrer de não coincidir “felicidade e dignidade”, o propósito e o interesse não são suprimidos. Não se busca uma generalização da atividade moral sem que haja um fim proposto atendendo à inclinação sensível. Também não se deve permanecer no estágio em que as motivações não permitem ultrapassar o terreno da heteronomia de interesses cujo vínculo social-político ocorre simplesmente pela mediação do contrato jurídico que as administra. Na *Religião*, assim, como na *Ideia*, é notável a pretensão de Kant em propor outro sistema de motivação que não apenas o consequencialista, embora a noção de consequência seja imprescindível para a realização da finalidade que está expressa sob a forma, como já dito, de um fim universal. Parece também propor a importância de se conciliar o estágio da autonomia, que será conseguida por uma *revolução intelectual* no nível das representações para

³⁶ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 12)

³⁷ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 12)

³⁸ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 11)

haver mudança no objeto do fim, isto é, do meramente individual ao comunitário. Portanto, Kant entende que não respeitar o que ordena por dever a proposição prática *a priori* ao bem supremo é justamente a má ação, pois que o “homem inverte o fundamento supremo das suas máximas”³⁹. Como respeitá-la, portanto, é uma discussão que se deve dar no âmbito da ação particular, para poder depois ser subsumida no objeto universal do bem comunitário.

O mau homem o é “não porque pratique ações que são más (contrárias às leis), mas porque estas são tais que deixam incluir nele máximas más”⁴⁰. Isso porque a *disposição de ânimo* é o primeiro fundamento subjetivo da adoção das máximas, e se refere ao uso da liberdade. Com isso quer Kant mostrar que aqueles que afirmam haver inclinação natural para o mal moral no homem caem em contradição, pois o fundamento do mal não pode residir em um objeto que determine o objeto mediante impulso natural, mas como uma regra que o arbítrio acolhe e para si institui. Buscar a origem natural de causas livres é, pois, a contradição revelada. Assim como buscar a origem temporal da qualidade moral do homem, enquanto esta se dá no domínio contingente e se deve “procurar unicamente nas representações da razão (como o fundamento de determinação do livre arbítrio em geral)”⁴¹. A formação de uma boa disposição de ânimo, portanto, é necessária para que o homem possa acolher o bem como máxima. Kant define a virtude como a “intenção solidamente fundada de cumprir exatamente o seu dever [...] que é nas suas consequências também mais benéfica do que tudo o que no mundo a natureza ou a arte conseguem realizar”⁴². Além disso, o virtuoso não age “dobrado pelo medo”, mas possui uma qualidade alegre. Desse modo, a satisfação, cuja busca o homem não pode extirpar e que está presente enquanto fim natural, deve advir da moral e não constituir seu fundamento. Ou seja, a ação por dever e as traz a satisfação quando o agente a deseja pelos motivos corretos, e a faz pelo motivo correto, i.e, de ser a ação moralmente correta a ser feita.

Como vimos, o dever nos ordena fazer do supremo bem possível no mundo o fim último. Essa proposição *a priori* não é, contudo, identificada totalmente com o imperativo categórico, que para Kant é a fundamentação transcendental relacionada ao procedimento formal da incondicionalidade que define a ação enquanto natureza moral. Com efeito, Kant está pressupondo tanto a moral e suas consequências benéficas como a

³⁹ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 56)

⁴⁰ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 24)

⁴¹ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 47)

⁴² RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 27, nota)

ação de indivíduos que agem conforme um fim em comum, para o que é imprescindível o princípio prudencial de união das vontades. Dessa forma, não podemos dizer que a ação moral individual segundo o dever e incondicionada, plenamente factível, tenha como corolário uma ação que busque fomentar o bem-comum em relação à “vontade dos outros” e não apenas à vontade própria. A ação moral não é necessariamente de fomento ao bem-comum, pois é desatenta de motivação, e sua realização por todos indivíduos não levaria, por regra, a um Estado com indivíduos que possuem um objetivo em comum, pois isso seria considerar uma motivação subjetiva da ação – e não o dever incondicionado posto objetivamente pela razão. Assim, a proposição que orienta a ação quando autodeterminada em vista de um fim pelos indivíduos não pode ser apenas orientada formalmente. A moral por si só, destronando todo o reino teleológico e da felicidade como fundamento da moralidade, parece insuficiente para a realização de um estado final intentado pelos indivíduos. Assim como a natureza prudencial, que age por motivação de bem-estar próprio, não apresenta outra coalizão social além de interesses particulares que sozinhos são também insuficientes para realização de uma sociedade universal.

Mostra-o o fato de Kant estar pensando, na *Religião*, uma nova forma de relação social que não seja fundada sob leis de interesse individual, mas de uma comunidade ética sob *leis de virtude*. Visto que a ação para fomento do bem-supremo no mundo é ordenada pela razão *a priori*, “o conceito de uma comunidade ética está sempre referido ao ideal de uma totalidade de todos os homens e nisso se distingue da comunidade política”⁴³. Contudo, isso exige não apenas uma ação esforçada dos indivíduos à própria perfeição, mas uma união em um todo em vista do mesmo fim. Assim, a ideia de semelhante todo é “completamente diversa de todas leis morais (que concernem àquilo que, pelo que sabemos, está em nosso poder); por isso, este dever, quanto à índole e ao princípio, é diferente de todos os outros”.⁴⁴

Considerações finais

Buscamos apresentar dois textos de Kant que trabalham com a noção de fim natural e fim racional, assim como o problema da ação heterônoma e da ação autônoma.

Distante de tentar dar uma resposta definitiva ao problema, pretendemos tão

⁴³ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 112)

⁴⁴ RGV, (Tradução: Kant, 1993, p. 115)

somente apresentar dois textos em que Kant está operando com as duas noções, ainda que muitas vezes não de modo *ex professo*, mas ainda assim de um modo que pode ajudar a estender a compreensão do pensamento ético-político de Kant.

Na *Ideia*, Kant expressamente afirma que os homens foram forçados a se organizarem em uma comunidade política para evitar os males, o que mostra uma motivação inapelavelmente heterônoma. Ainda no mesmo texto há a ideia, ainda que não muito desenvolvida, da ação autônoma como um estágio a que os indivíduos devem se alçar, sem contudo estar ausente a motivação do agir orientados a uma fundação de uma sociedade cosmopolita que inclua a totalidade dos homens.

Esse problema está recolocado na *Religião*. Com efeito, nesse texto, não há uma oposição entre a ação moral e a ação prudencial, mas Kant parece mostrar que ambas precisam ser combinadas para a realização de uma comunidade ética. Como vimos, a ação heterônoma é insuficiente para a realização de uma finalidade de agir com vistas ao bem-comunitário. Embora a ideia de uma sociedade comunitária possa estar incutido na natureza humana por uma sábia natureza, deve-se ultrapassar a ação condicionada para alcançar o estágio ético, em que se age corretamente tendo em vista a ação em si mesma, ou seja, realizando-a pelo motivo de a ação ser moralmente correta. Por outro lado, a ação autônoma parece insuficiente para a realização de um estado ético justamente por se caracterizar como uma ação incondicionada, ou seja, que não é realizada com vistas a um fim extrínseco à própria ação.

Referências

- AUBENQUE, P. *A Prudência em Kant*. In: *A Prudência em Aristóteles*. Tradução de Maria Lopes. 2ª ed. – São Paulo: Discurso Editorial, Paulus, 2008.
- KANT, I. *Crítica da razão pura*. Trad. Valério Rohden e Udo Balduur Moosburger. São Paulo: Abril, 1980.
- _____. *Crítica da razão prática*. Ed. Bilíngue. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Trad. Valério Rohden e Antônio Marques. 2. Ed - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- _____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2007.
- _____. *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita*. Trad. Artur Morão. In: KANT, I. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70.
- _____. *A religião nos limites da simples razão*. Trad. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1993.
- KLEIN, J. Os fundamentos teóricos e práticos da filosofia kantiana da história no ensaio *Idéia de uma história universal com um propósito cosmopolita*. *Studia Kantiana*, v. 9, p. 161-186, 2009.

_____. Kant e a Ideia de uma História Universal no Contexto da Crítica da Razão Pura. *Analytica*, v. 18, p. 47-81, 2014.

Recebido em: 15/04/2020

Aprovado em: 26/05/2020